



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **DECISÃO N.º 021/2011**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009619/10-71,

**DECIDE** indeferir o pedido de revalidação do Diploma de nível de Graduação em Biomedicina, obtido por **Luz Stela Salinas Roncancio**, junto à Universidade Colégio Mayor de Cudinamarca, Colômbia, considerando os termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 26 de janeiro de 2011.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente